

Colaborador: 130000244 - FERNANDO BELLINI SANDRI

CPF: 029.729.090-89

Cargo: 019 - Auxiliar Administrativo

Tendo V.Sa. direito a férias relativas ao período aquisitivo de 04/09/2023 a 03/09/2024 , com o presente levamos ao seu conhecimento que resolvemos concedê-las de 23/10/2024 a 11/11/2024 , devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 12/11/2024 .



Sao Jose, 23 de Setembro de 2024.

Adservi Administradora de Serviços Ltda

FERNANDO BELLINI SANDRI



Colaborador: 130000244 - FERNANDO BELLINI SANDRI

CPF029.729.090-89

Cargo: 019 - Auxiliar Administrativo

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1. do Artigo 143 do Decreto_Lei número 1535 de 13 de Abril de 1977, venho pelo presente requerer o ABONO PECUNIÁRIO de 1/3 (um terço) das férias referente período aquisitivo de04/09/2023 a 03/09/2024.



Sao Jose, 19 de Agosto de 2024.

Adservi Administradora de Serviços Ltda

FERNANDO BELLINI SANDRI



FOLHA DE PAGAMENTO
Comprovante de Crédito ao Favorecido

Emissão 2ª Via

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900082808	FE1_130000244	22/10/2024	2.348,80
Agência			
Dados do Remetente			
Nome		CNPJ/CPF	
ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERV		02.531.343/0001-08	
Convênio	Conta Débito		
0033-008304666065	3972/000130040340		

Dados do Favorecido	
Nome	CNPJ/CPF
FERNANDO BELLINI SANDRI	029.729.090-89

Conta Creditada			
Banco	Agência	Conta	Forma de Pagamento
001	2088	71020563	CC

Número do Documento
900082808
Folha de Pagamento

Tipo de Serviço
Pagamento Salários
Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária
DA0DDBE8F8852E5D199925A

Empresa: Adservi Administradora de Serviços Ltda

CNPJ: 02.531.343/0001-08

Cadastro: 130000244 FERNANDO BELLINI SANDRI

Cargo: 019- Auxiliar Administrativo

CPF: 029.729.090-89

Banco: 33

Agência: 2088-

Conta: 71020563 8

Operação: Conta Corrente

Depend. IR: 0

Número CTPS: 000297290

Série CTPS.....: 09089 - RS

Dias Férias.....: 20,00

Dias Abono.....: 10,00

Dias Licença....: 0,00

Período Aquisitivo.....: 04/09/2023 a 03/09/2024

Período das Férias.....: 23/10/2024 a 11/11/2024

Retorno ao Trabalho...: 12/11/2024

Salário Base.....: 1.830,28

Pagamento do Recibo: 21/10/2024

Evento	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
0012	Horas Ferias Diurnas	133,20	1.220,19	
0140	1/3 Férias		406,69	
0148	Abono Pecuniário Férias	66,40	610,09	
0160	1/3 Abono Pecuniário Fér		203,34	
0301	INSS Férias	7,50		91,51
		Totais.....:	2.440,31	91,51
		..íquido.....:	2.348,80	

Recebi a importância de R\$ 2.348,80 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) referente a quitação das férias.



Sao Jose, 21 de Outubro de 2024.

Adservi Administradora de Serviços Ltda

FERNANDO BELLINI SANDRI





Recibo de convocação

Dados gerais

Identificação do documento: 112932452

Assunto: AVISO E RECIBO DE FÉRIAS - FERNANDO BELLINI SANDRI 130000244

Tipo de documento: Convocação

CNPJ: 02531343000108

Razão social: ADSEVI - Adm. de Serviços Ltda.

Qte de páginas: 1

Qte de assinaturas: 1

Fuso horário: America/Sao_Paulo

Dados da convocação

Assunto: AVISO E RECIBO DE FÉRIAS - FERNANDO BELLINI SANDRI 130000244

Mensagem:

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

Colaborador: FERNANDO BELLINI SANDRI

Cargo: auxiliar administrativo

CPF: 029.729.090-89

Tendo V.Sa. direito a férias relativas ao período aquisitivo de 04/09/2023 A 03/09/2024, com o presente levamos ao seu conhecimento que resolvemos concedê-las de 23/10/2024 a 11/11/2024, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 12/11/2024

Seu pagamento de férias será efetuado no dia 21/10/2024, no valor de 1.830,28 e o recibo detalhado já está disponível para consulta em nosso APP e Portal.

Desejamos Boas Férias!!!

Dados da assinatura

Nome do colaborador: FERNANDO BELLINI SANDRI

Matrícula: 130000244

Cargo do colaborador: Auxiliar Administrativo

E-mail do colaborador: fehbs@hotmail.com

CPF do colaborador: 02972909089

Data de envio: 23/09/2024

Data de visualização: 23/09/2024 11:31:24

Data da assinatura: 23/09/2024 11:31:29

Assinatura:

https://api.nexti.com/core/tickets/getsignaturefile/IrIIQscFlgi_QD0bkOndkA==



Assinatura dispensada pela adoção de sistema eletrônico de controle de jornada de trabalho, com Assinatura Digital e Carimbo do Tempo, nos termos da Portaria MTE Nº 671, de 08 de novembro de 2021, Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Resolução Nº 58 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil, de 28 de novembro de 2008.

